Diario Oficial Assinado
Eletrônicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

137/2011
SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022 Nº 1623

SUMÁRIO

Edicao 1.623_25_07_2022 - 25/07/2022 2
ExeAnexo12Balanco.p - 25/07/2022 11
ExeAnexo13BalancoFina - 25/07/2022 15
FMDCA.pdf - 25/07/2022 16
LrfBalancoOrcamenta - 25/07/2022 17
LrfBalancoOrcamentarioIn - 25/07/2022 18
LrfBalancoOrcament - 25/07/2022 19
LrfBalancoOrcamentarioR - 25/07/2022 21
LrfDespesaComPesso - 25/07/2022 22
LrfDespesaFuncao.pdf - 25/07/2022 24
LrfDespesaFuncaoSubFuncao - 25/07/2022 25
LrfDespesaFuncaoSu - 25/07/2022 26
lrfDividaConsolidadaL - 25/07/2022 27
lrfGarantiasContragaranti - 25/07/2022 28
lrfOperacoesCredito.pdf - 25/07/2022 29
lrfReceitaAlienacaoAplica - 25/07/2022 30
LrfReceitaCorrenteLiq - 25/07/2022 31
LrfReceitaDespesaManut - 25/07/2022 32
lrfReceitaOperacaoCre - 25/07/2022 36
lrfRestosPagar.pdf - 25/07/2022 37
LrfResultadoPrimario - 25/07/2022 38
LrfResumidoDaExecu - 25/07/2022 40
rptLrfDemonstrativoRec - 25/07/2022 42
rptLrfDemonstrativo - 25/07/2022 45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 1.623

Sumário

Portaria Nº 781/2022 1
Data: 25/07/2022 1
LEI Nº 1362 1
DATA: 25/07/2022 1
LEI Nº 1363 2
DATA: 25/07/2022 2
LEI Nº 1364 4
DATA: 25/07/2022 4
DECRETO Nº 2907 5
DATA: 25/07/2022 5
DECRETO Nº 2907 6
DATA: 25/07/2022 6
DECRETO Nº 2909 6
DATA: 25/07/2022 6
DECRETO Nº 2909 7
DATA: 25/07/2022 7
ERRATA AO DECRETO Nº 2902/22 8
DATA: 25/07/2022 8

Portaria Nº 781/2022
Data: 25/07/2022

.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Suzamar Gomes Ferreira	01/08/2020 a 01/08/2021	18/07/2022 a 01/08/2022

.

Art. 2º Conceder Licença sem vencimentos a servidora Luzia Subtil Lara Oliveira, concursada para o cargo efetivo de Professora Educadora Infantil 40 h, pelo período de 02 anos, conforme prevê a Lei 483, que insere o Art. 109 e seus § a Lei 026/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), com efeito a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 25 de julho de 2022.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

LEI Nº 1362
DATA: 25/07/2022

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.** A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.diamantedosul.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1250, de 30/06/2021, no programa nº 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo II desta lei

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R$ 31.337,92 (Trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos):

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURSIMO

05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-67 – CONVENIO SEAB PLANO PARANA MAIS CIDADES

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 31.337,92

REC 780 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Total.....R$ 31.337,93

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio nº 610/2021 da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, na conta de receita nº 13.21.01.01.28.00.00.00.00 – Rendimentos BB Caminhão TRUCK 236470, no valor de R$ 26.277,68 (vinte e seis mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

II – O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio AMB. E Turismo

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-014 – Apoio ao Pequeno Agricultor

(850) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

REC – 00000 – Recursos Ordinários Livres.....R$ 5.060,25 (cinco mil e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Total .....R$ 31.337,93

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JULHO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

LEI Nº 1363
DATA: 25/07/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L

E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R$ 346.000,00 (Trezentos e quarenta e seis mil reais):

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.**
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.diamantedosul.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração
(380) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 116.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde
(1790) 33.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....R$ 5.000,00
(1800) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R$ 50.000,00
(1820) 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 15.000,00
(1830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
FONTE: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

10 – ENCARGOS GERAIS
10.001 – ENCARGOS GERAIS
28.843.0000.2-064 – Manutenção Encargos Especiais
(2570) 32.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R$ 120.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 346.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:
03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2-004 – Manutenção Gabinete Secretário de Administração
(230) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 53.000,00
(240) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 12.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 – GABINETE SECRETARIO DE SAÚDE
10.301.1001.2-030 – Manutenção Gabinete SEC Saúde
(1400) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
(1410) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2-042 – Manutenção Departamento de Saúde
(1690) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
(1700) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 16.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
08.001 – GAB SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
15.451.1501.2-044 – Manut GAB SEC Obras, Urbanismo e Transportes
(1860) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 56.000,00
(1870) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 12.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.**
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.diamantedosul.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início

08.244.0801.2-056 – Beneficio Eventual Cestas Básicas

(2260) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 100.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 346.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JULHO DE 2022.

DARCI TIRELLI

Prefeito Municipal

LEI Nº 1364
DATA: 25/07/2022

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 12.01 – Educação é Prioridade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1250, de 30/06/2021, no programa nº 12.01 – Educação é Prioridade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-024 – Manutenção FUNDEB 40%

33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R$ 50.000,00

33.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00

FONTE DE RECURSO: 102 – Fundeb 40%.

TOTAL.....R$ 120.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-024 – Manutenção FUNDEB 40%

(1180) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 120.000,00

FONTE DE RECURSO: 102 – Fundeb 40%.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R$ 120.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.** A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.diamantedosul.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JULHO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2907
DATA: 25/07/2022

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1362/2022 de 25/07/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1250, de 30/06/2021, no programa nº 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo II desta lei

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R$ 31.337,92 (Trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos):

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURSIMO
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-67 – CONVENIO SEAB PLANO PARANA MAIS CIDADES

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 31.337,92

REC 780 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Total.....R$ 31.337,93

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio nº 610/2021 da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, na conta de receita nº 13.21.01.01.28.00.00.00.00 – Rendimentos BB Caminhão TRUCK 236470, no valor de R$ 26.277,68 (vinte e seis mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

II – O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio AMB. E Turismo

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-014 – Apoio ao Pequeno Agricultor

(850) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

REC – 00000 – Recursos Ordinários Livres.....R$ 5.060,25 (cinco mil e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Total .....R$ 31.337,93

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JULHO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.**
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.diamantedosul.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 1.623

DECRETO Nº 2907
DATA: 25/07/2022

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1362/2022 de 25/07/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1250, de 30/06/2021, no programa nº 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo II desta lei

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R$ 31.337,92 (Trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos):

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURSIMO

05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-67 – CONVENIO SEAB PLANO PARANA MAIS CIDADES

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 31.337,92

REC 780 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Total.....R$ 31.337,93

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio nº 610/2021 da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, na conta de receita nº 13.21.01.01.28.00.00.00.00 – Rendimentos BB Caminhão TRUCK 236470, no valor de R$ 26.277,68 (vinte e seis mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

II – O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio AMB. E Turismo

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-014 – Apoio ao Pequeno Agricultor

(850) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

REC – 00000 – Recursos Ordinários Livres.....R$ 5.060,25 (cinco mil e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Total .....R$ 31.337,93

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JULHO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2909
DATA: 25/07/2022

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.** A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.diamantedosul.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início

Página 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 1.623

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1364/2022 de 25/07/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 12.01 – Educação é Prioridade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1250, de 30/06/2021, no programa nº 12.01 – Educação é Prioridade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2-024 – Manutenção FUNDEB 40%

33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R$ 50.000,00
33.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO: 102 – Fundeb 40%.
TOTAL.....R$ 120.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-024 – Manutenção FUNDEB 40%

(1180) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 120.000,00

FONTE DE RECURSO: 102 – Fundeb 40%.
TOTAL DO CANCELAMENTO.....R$ 120.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JULHO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2909
DATA: 25/07/2022

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1364/2022 de 25/07/2022,

DECRETA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.**
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.diamantedosul.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início

Página 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 1.623

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 12.01 – Educação é Prioridade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1250, de 30/06/2021, no programa nº 12.01 – Educação é Prioridade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-024 – Manutenção FUNDEB 40%

33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R$ 50.000,00

33.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00

FONTE DE RECURSO: 102 – Fundeb 40%.

TOTAL.....R$ 120.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-024 – Manutenção FUNDEB 40%

(1180) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 120.000,00

FONTE DE RECURSO: 102 – Fundeb 40%.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R$ 120.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JULHO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

ERRATA AO DECRETO Nº 2902/22
DATA: 25/07/2022

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte errata:

No corpo do DECRETO 2902/2022, Art. 1º **onde se lê**:

" lotado na Secretaria Municipal de Saúde"

Leia-se:

" lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes"

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 25 de julho de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Exercício 2022 **Período: De Janeiro Até Junho** **Data de Emissão: 25/07/2022** **Página: 1**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		17.320.000,00	17.760.086,76	11.105.847,11	(6.654.239,65)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		540.800,00	540.800,00	171.647,88	(369.152,12)
IMPOSTOS		531.000,00	531.000,00	167.218,14	(363.781,86)
TAXAS		9.800,00	9.800,00	4.429,74	(5.370,26)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		1.950,00	1.950,00	0,00	(1.950,00)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.950,00	1.950,00	0,00	(1.950,00)
RECEITA PATRIMONIAL		46.450,00	56.521,02	281.809,93	225.288,91
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		46.450,00	56.521,02	281.809,93	225.288,91
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	35.050,00	35.050,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	35.050,00	35.050,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.730.800,00	17.160.815,74	10.314.496,23	(6.846.319,51)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		11.592.600,00	11.695.688,00	6.994.182,72	(4.701.505,28)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.833.500,00	2.976.435,99	1.882.102,57	(1.094.333,42)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		86.800,00	270.791,75	206.962,37	(63.829,38)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.217.900,00	2.217.900,00	1.231.248,57	(986.651,43)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	302.843,07	302.843,07
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	302.843,07	302.843,07
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	1.710.000,00	2.022.000,00	312.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	1.710.000,00	522.000,00	(1.188.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	1.710.000,00	522.000,00	(1.188.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		17.320.000,00	19.470.086,76	13.127.847,11	(6.342.239,65)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		17.320.000,00	19.470.086,76	13.127.847,11	(6.342.239,65)
DÉFICIT (IV)		0,00	5.947.440,03	259.809,23	(5.687.630,80)
TOTAL (V) = (III+IV)		17.320.000,00	25.417.526,79	13.387.656,34	(12.029.870,45)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	6.947.440,03	6.947.440,03	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	6.947.440,03	6.947.440,03	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		15.517.500,00	18.923.741,51	9.471.949,71	9.403.968,12	9.115.880,55	9.451.791,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.942.500,00	8.792.500,01	3.711.016,82	3.711.016,82	3.588.540,48	5.081.483,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		75.500,00	255.500,00	174.792,26	174.792,26	174.792,26	80.707,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.499.500,00	9.875.741,50	5.586.140,63	5.518.159,04	5.352.547,81	4.289.600,87
DESPESAS DE CAPITAL		402.500,00	6.093.785,28	3.915.706,63	3.100.706,63	2.520.711,63	2.178.078,65
INVESTIMENTOS		187.500,00	5.878.785,28	3.811.945,80	2.996.945,80	2.416.950,80	2.066.839,48
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		215.000,00	215.000,00	103.760,83	103.760,83	103.760,83	111.239,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		16.320.000,00	25.417.526,79	13.387.656,34	12.504.674,75	11.636.592,18	12.029.870,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		16.320.000,00	25.417.526,79	13.387.656,34	12.504.674,75	11.636.592,18	12.029.870,45
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		1.000.000,00	0,00	0,00	623.172,36	1.491.254,93	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		17.320.000,00	25.417.526,79	13.387.656,34	13.127.847,11	13.127.847,11	12.029.870,45

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES		666,00	148.703,65	139.336,03	139.336,03	935,60	9.098,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		666,00	148.703,65	139.336,03	139.336,03	935,60	9.098,02
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		666,00	148.703,65	139.336,03	139.336,03	935,60	9.098,02

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		10.482,48	28.346,23	28.346,23	0,00	10.482,48

Exercício 2022 **Período: De Janeiro Até Junho** **Data de Emissão: 25/07/2022** **Página: 4**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.482,48	28.346,23	28.346,23	0,00	10.482,48
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.482,48	28.346,23	28.346,23	0,00	10.482,48

Notas Explicativas

-

Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1623 - 25/07/2022.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Unidade gestora: Município de Diamante do Sul

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2022 **Período: De Janeiro Até Junho** **Data de Emissão: 25/07/2022**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	13.127.847,11	23.695.053,61	**Despesa Orçamentária (VI)**	13.387.656,34	18.118.645,44
Ordinária	13.127.847,11	23.695.053,61	**Ordinária**	13.387.656,34	18.118.645,44
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	102.195,77	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	518.800,00	903.101,76
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.727.527,76	1.999.270,29	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	1.098.909,53	1.935.180,01
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.291.229,26	2.451.636,80	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	8.141.238,26	7.291.229,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.291.229,26	2.451.636,80	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.135.819,92	7.291.229,26
Realizável	0,00	0,00	Realizável	5.418,34	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	23.146.604,13	28.248.156,47	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	23.146.604,13	28.248.156,47

Notas Explicativas

-

Município de Diamante do Sul - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/06/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**80.000,00**	**83.480,95**	**15.410,43**	**68.070,52**
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					**80.000,00**	**83.480,95**	**15.410,43**	**68.070,52**
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					**80.000,00**	**83.480,95**	**15.410,43**	**68.070,52**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
02540	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	32.000,00	7.903,17	24.096,83
03040	E	00513	0513/99/04/00/00	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
03040	EA	00513	0513/99/04/00/00	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	0,00	2.480,95	577,30	1.903,65
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
02550	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	4.395,54	25.604,46
03050	E	00513	0513/99/04/00/00	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
03050	EA	00513	0513/99/04/00/00	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	0,00	1.000,00	324,42	675,58
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
02560	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	18.000,00	2.210,00	15.790,00
				Total Geral	**80.000,00**	**83.480,95**	**15.410,43**	**68.070,52**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 30/06/2022
Tipo: 6

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1623 - 25/07/2022.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.320.000,00	26.417.526,79	4.705.634,67	13.387.656,34	13.029.870,45	4.717.684,94	12.504.674,75	13.912.852,04	11.636.592,18
DESPESAS CORRENTES	16.487.500,00	19.893.741,51	3.494.750,98	9.471.949,71	10.421.791,80	3.753.801,25	9.403.968,12	10.489.773,39	9.115.880,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.707.500,00	9.557.500,01	1.263.995,80	3.711.016,82	5.846.483,19	1.263.995,80	3.711.016,82	5.846.483,19	3.588.540,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.500,00	255.500,00	67.808,28	174.792,26	80.707,74	67.808,28	174.792,26	80.707,74	174.792,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.704.500,00	10.080.741,50	2.162.946,90	5.586.140,63	4.494.600,87	2.421.997,17	5.518.159,04	4.562.582,46	5.352.547,81
DESPESAS DE CAPITAL	432.500,00	6.123.785,28	1.210.883,69	3.915.706,63	2.208.078,65	963.883,69	3.100.706,63	3.023.078,65	2.520.711,63
INVESTIMENTOS	217.500,00	5.908.785,28	1.175.907,26	3.811.945,80	2.096.839,48	928.907,26	2.996.945,80	2.911.839,48	2.416.950,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00	215.000,00	34.976,43	103.760,83	111.239,17	34.976,43	103.760,83	111.239,17	103.760,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.320.000,00	26.417.526,79	4.705.634,67	13.387.656,34	13.029.870,45	4.717.684,94	12.504.674,75	13.912.852,04	11.636.592,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.320.000,00	26.417.526,79	4.705.634,67	13.387.656,34	13.029.870,45	4.717.684,94	12.504.674,75	13.912.852,04	11.636.592,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.079.650,84	0,00	0,00	1.067.600,57	623.172,36	(623.172,36)	1.491.254,93
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.320.000,00	26.417.526,79	5.785.285,51	13.387.656,34	13.029.870,45	5.785.285,51	13.127.847,11	13.289.679,68	13.127.847,11

Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1623 - 25/07/2022.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.320.000,00	19.470.086,76	5.785.285,51	29,71	13.127.847,11	67,43	6.342.239,65
RECEITAS CORRENTES	17.320.000,00	17.760.086,76	3.945.285,51	22,21	11.105.847,11	62,53	6.654.239,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	540.800,00	540.800,00	71.594,30	13,24	171.647,88	31,74	369.152,12
IMPOSTOS	531.000,00	531.000,00	70.151,66	13,21	167.218,14	31,49	363.781,86
TAXAS	9.800,00	9.800,00	1.442,64	14,72	4.429,74	45,20	5.370,26
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
RECEITA PATRIMONIAL	46.450,00	56.521,02	103.696,35	183,47	281.809,93	498,59	(225.288,91)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	46.450,00	56.521,02	103.696,35	183,47	281.809,93	498,59	(225.288,91)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	35.050,00	0,00	35.050,00	0,00	(35.050,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	35.050,00	0,00	35.050,00	0,00	(35.050,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.730.800,00	17.160.815,74	3.618.412,30	21,09	10.314.496,23	60,10	6.846.319,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.592.600,00	11.695.688,00	2.465.096,78	21,08	6.994.182,72	59,80	4.701.505,28
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.833.500,00	2.976.435,99	736.213,04	24,73	1.882.102,57	63,23	1.094.333,42
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	86.800,00	270.791,75	28.498,05	10,52	206.962,37	76,43	63.829,38
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.217.900,00	2.217.900,00	388.604,43	17,52	1.231.248,57	55,51	986.651,43
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	116.532,56	0,00	302.843,07	0,00	(302.843,07)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	116.532,56	0,00	302.843,07	0,00	(302.843,07)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.710.000,00	1.840.000,00	107,60	2.022.000,00	118,25	(312.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	(1.500.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	(1.500.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.710.000,00	340.000,00	19,88	522.000,00	30,53	1.188.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.710.000,00	340.000,00	19,88	522.000,00	30,53	1.188.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.320.000,00	19.470.086,76	5.785.285,51	29,71	13.127.847,11	67,43	6.342.239,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.320.000,00	19.470.086,76	5.785.285,51	29,71	13.127.847,11	67,43	6.342.239,65
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	17.320.000,00	19.470.086,76	5.785.285,51	29,71	13.127.847,11	67,43	6.342.239,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.947.440,03	0,00	0,00	6.947.440,03	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	6.947.440,03	0,00	0,00	6.947.440,03	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

ICP Brasil
Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1623 - 25/07/2022.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	580.297,11	596.767,38	598.528,98	593.687,94	578.889,28	1.202.789,22	586.442,78	649.007,78	657.715,62	659.151,84	664.136,65	651.217,15	8.018.631,73	0,00
Pessoal Ativo	556.503,99	572.974,26	571.379,83	564.595,82	549.797,16	1.172.253,98	562.649,66	619.915,66	628.623,50	630.059,72	634.134,53	626.975,03	7.689.863,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	451.222,77	463.779,46	462.633,84	455.522,54	444.704,46	960.299,82	447.660,23	507.026,56	507.840,84	511.515,93	515.926,32	504.549,18	6.232.681,95	0,00
Obrigações Patronais	105.281,22	109.194,80	108.745,99	109.073,28	105.092,70	211.954,16	114.989,43	112.889,10	120.782,66	118.543,79	118.208,21	122.425,85	1.457.181,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.443,12	1.443,12	1.443,12	1.443,12	1.443,12	2.886,24	1.443,12	1.443,12	1.443,12	1.443,12	1.443,12	1.443,12	18.760,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.443,12	1.443,12	1.443,12	1.443,12	1.443,12	2.886,24	1.443,12	1.443,12	1.443,12	1.443,12	1.443,12	1.443,12	18.760,56	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	22.350,00	22.350,00	25.706,03	27.649,00	27.649,00	27.649,00	22.350,00	27.649,00	27.649,00	27.649,00	28.559,00	22.799,00	310.008,03	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.826,58	0,00	7.413,56	0,00	0,00	12.957,59	0,00	18.685,55	2.967,03	0,00	0,00	0,00	73.850,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.826,58	0,00	7.413,56	0,00	0,00	12.957,59	0,00	18.685,55	2.967,03	0,00	0,00	0,00	73.850,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	548.470,53	596.767,38	591.115,42	593.687,94	578.889,28	1.189.831,63	586.442,78	630.322,23	654.748,59	659.151,84	664.136,65	651.217,15	7.944.781,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.670.704,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	612.038,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.058.666,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.944.781,42	37,73%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.371.680,04	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.803.096,04	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.234.512,04	48,6%

Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1623 - 25/07/2022.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1623 - 25/07/2022.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.320.000,00	26.417.526,79	4.705.634,67	13.387.656,34	100,00	13.029.870,45	4.717.684,94	12.504.674,75	100,00	13.912.852,04
LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.436.000,00	2.623.000,00	484.141,11	1.373.498,17	10,26	1.249.501,83	484.399,08	1.373.078,34	10,98	1.249.921,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.504.000,00	1.996.128,47	239.601,84	704.585,61	5,26	1.291.542,86	236.015,76	681.739,65	5,45	1.314.388,82
SAÚDE	3.518.000,00	4.659.256,41	890.447,54	2.464.337,11	18,41	2.194.919,30	809.759,72	2.245.536,75	17,96	2.413.719,66
EDUCAÇÃO	4.240.000,00	4.587.404,64	779.524,93	2.107.407,32	15,74	2.479.997,32	852.711,87	2.098.981,03	16,79	2.488.423,61
CULTURA	80.000,00	86.000,00	12.644,32	38.925,22	0,29	47.074,78	12.644,32	38.925,22	0,31	47.074,78
URBANISMO	1.282.000,00	6.089.819,24	1.367.756,75	4.000.424,87	29,88	2.089.394,37	798.356,75	3.416.353,72	27,32	2.673.465,52
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AGRICULTURA	1.210.000,00	2.835.164,46	400.774,22	1.364.207,06	10,19	1.470.957,40	969.314,66	1.326.419,06	10,61	1.508.745,40
TRANSPORTE	1.408.000,00	1.718.753,57	427.959,25	1.055.717,89	7,89	663.035,68	451.698,07	1.045.087,89	8,36	673.665,68
ENCARGOS ESPECIAIS	240.000,00	420.000,00	102.784,71	278.553,09	2,08	141.446,91	102.784,71	278.553,09	2,23	141.446,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.320.000,00	26.417.526,79	4.705.634,67	13.387.656,34	100,00	13.029.870,45	4.717.684,94	12.504.674,75	100,00	13.912.852,04

Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1623 - 25/07/2022.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.320.000,00	26.417.526,79	4.705.634,67	13.387.656,34	100,00	13.029.870,45	4.717.684,94	12.504.674,75	100,00	13.912.852,04
LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.436.000,00	2.623.000,00	484.141,11	1.373.498,17	10,26	1.249.501,83	484.399,08	1.373.078,34	10,98	1.249.921,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.991.000,00	2.178.000,00	418.461,67	1.184.705,12	8,85	993.294,88	418.719,64	1.184.285,29	9,47	993.714,71
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	445.000,00	445.000,00	65.679,44	188.793,05	1,41	256.206,95	65.679,44	188.793,05	1,51	256.206,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.504.000,00	1.996.128,47	239.601,84	704.585,61	5,26	1.291.542,86	236.015,76	681.739,65	5,45	1.314.388,82
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	83.480,95	7.656,45	15.410,43	0,12	68.070,52	8.180,09	15.410,43	0,12	68.070,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.424.000,00	1.912.647,52	231.945,39	689.175,18	5,15	1.223.472,34	227.835,67	666.329,22	5,33	1.246.318,30
SAÚDE	3.518.000,00	4.659.256,41	890.447,54	2.464.337,11	18,41	2.194.919,30	809.759,72	2.245.536,75	17,96	2.413.719,66
ATENÇÃO BÁSICA	3.518.000,00	4.659.256,41	890.447,54	2.464.337,11	18,41	2.194.919,30	809.759,72	2.245.536,75	17,96	2.413.719,66
EDUCAÇÃO	4.240.000,00	4.587.404,64	779.524,93	2.107.407,32	15,74	2.479.997,32	852.711,87	2.098.981,03	16,79	2.488.423,61
ENSINO FUNDAMENTAL	4.170.000,00	4.517.404,64	774.146,17	2.080.268,63	15,54	2.437.136,01	828.752,32	2.071.842,34	16,57	2.445.562,30
EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	70.000,00	5.378,76	27.138,69	0,20	42.861,31	23.959,55	27.138,69	0,22	42.861,31
CULTURA	80.000,00	86.000,00	12.644,32	38.925,22	0,29	47.074,78	12.644,32	38.925,22	0,31	47.074,78
DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	86.000,00	12.644,32	38.925,22	0,29	47.074,78	12.644,32	38.925,22	0,31	47.074,78
URBANISMO	1.282.000,00	6.089.819,24	1.367.756,75	4.000.424,87	29,88	2.089.394,37	798.356,75	3.416.353,72	27,32	2.673.465,52
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.282.000,00	6.089.819,24	1.367.756,75	4.000.424,87	29,88	2.089.394,37	798.356,75	3.416.353,72	27,32	2.673.465,52
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AGRICULTURA	1.210.000,00	2.835.164,46	400.774,22	1.364.207,06	10,19	1.470.957,40	969.314,66	1.326.419,06	10,61	1.508.745,40
EXTENSÃO RURAL	1.210.000,00	2.835.164,46	400.774,22	1.364.207,06	10,19	1.470.957,40	969.314,66	1.326.419,06	10,61	1.508.745,40
TRANSPORTE	1.408.000,00	1.718.753,57	427.959,25	1.055.717,89	7,89	663.035,68	451.698,07	1.045.087,89	8,36	673.665,68
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.408.000,00	1.718.753,57	427.959,25	1.055.717,89	7,89	663.035,68	451.698,07	1.045.087,89	8,36	673.665,68
ENCARGOS ESPECIAIS	240.000,00	420.000,00	102.784,71	278.553,09	2,08	141.446,91	102.784,71	278.553,09	2,23	141.446,91
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	420.000,00	102.784,71	278.553,09	2,08	141.446,91	102.784,71	278.553,09	2,23	141.446,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.320.000,00	26.417.526,79	4.705.634,67	13.387.656,34	100,00	13.029.870,45	4.717.684,94	12.504.674,75	100,00	13.912.852,04

Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1623 - 25/07/2022.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.701.109,28	4.096.980,44	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.701.109,28	4.096.980,44	0,00
Empréstimos	2.664.067,98	4.068.538,55	0,00
Internos	2.664.067,98	4.068.538,55	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	37.041,30	29.078,14	0,00
De Tributos	37.041,30	29.078,14	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(636,25)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.247.550,25	7.206.965,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.247.550,25	7.206.965,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.286.378,96	8.130.766,46	0,00
(-) Restos a pagar processados	38.828,71	878.565,05	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	45.236,33	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.546.440,97)	(3.109.984,64)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.179.844,61	21.670.704,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	612.038,00	612.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.567.806,61	21.058.666,75	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,55	19,46	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(24,49)	(14,77)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	22.281.367,93	25.270.400,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	20.053.231,14	22.743.360,09	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	45.236,33	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	149.369,65	9.098,02	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**19.179.844,61**	**21.670.704,75**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**612.038,00**	**612.038,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**18.567.806,61**	**21.058.666,75**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.219.565,81**	**4.767.555,04**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.797.609,23**	**4.290.799,54**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.670.704,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	612.038,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.058.666,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.369.386,68	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.032.448,01	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.474.106,67	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	27,74	(27,74)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	27,74	(27,74)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	27,74	(27,74)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	27,74	(27,74)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	79.300,34	27,74	79.328,08

ICP Brasil
Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.
Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1623 - 25/07/2022.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.868.349,05	1.833.071,76	1.548.595,08	2.202.437,34	1.990.193,67	2.646.848,24	2.157.813,99	2.417.949,17	1.908.593,00	1.965.327,34	2.615.972,21	1.975.290,64	25.130.441,49	20.772.086,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.895,27	26.358,71	22.700,34	39.783,67	61.694,51	38.779,70	21.632,60	23.148,97	26.671,30	28.600,71	44.052,53	27.541,77	389.860,08	540.800,00
IPTU	282,37	46,08	82,80	259,11	475,18	3.060,87	1.410,60	651,27	501,67	283,29	861,79	0,00	7.915,03	24.000,00
ISS	15.948,19	8.594,20	11.693,37	5.695,34	12.580,17	15.964,45	6.227,92	8.099,90	7.391,40	12.527,61	8.621,66	7.401,78	120.745,99	240.000,00
ITBI	3.000,00	7.044,00	0,00	23.106,14	38.067,50	0,00	1.000,00	600,00	1.620,00	1.585,88	18.398,12	4.082,00	98.503,64	150.000,00
IRRF	9.624,38	10.642,69	10.780,87	10.723,08	10.524,26	19.543,45	12.225,57	13.007,62	16.623,70	13.310,05	15.333,69	15.452,62	157.791,98	117.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40,33	31,74	143,30	0,00	47,40	210,93	768,51	790,18	534,53	893,88	837,27	605,37	4.903,44	9.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
Receita patrimonial	8.010,77	11.676,89	13.216,96	16.407,08	22.492,75	28.564,23	41.605,06	42.759,44	46.126,97	47.622,11	51.226,13	52.470,22	382.178,61	56.521,02
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.010,77	11.676,89	13.216,96	16.407,08	22.492,75	28.564,23	41.605,06	42.759,44	46.126,97	47.622,11	51.226,13	52.470,22	382.178,61	56.521,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.050,00	0,00	35.050,00	0,00
Transferências correntes	1.777.988,89	1.743.798,74	1.456.068,07	2.090.329,92	1.845.409,41	2.484.877,77	2.081.085,48	2.290.388,06	1.781.664,16	1.832.068,13	2.425.765,05	1.838.624,59	23.648.068,27	20.172.815,74
Cota parte do FPM	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	12.720.000,00
Cota parte do ICMS	232.535,85	267.509,32	277.447,50	239.522,95	327.570,70	289.760,11	267.607,55	259.127,85	336.517,06	276.963,82	333.472,54	274.703,72	3.382.738,97	2.800.000,00
Cota parte do IPVA	9.013,59	4,33	9.525,72	5.224,98	3.141,10	8.968,52	103.923,32	39.918,60	43.480,27	34.865,89	30.882,13	10.954,84	299.903,29	380.000,00
Cota parte do ITR	20,26	558,38	2.836,03	51.661,65	7.264,20	6.852,31	6.684,70	354,79	766,99	1.672,57	52,49	1.001,86	79.726,23	30.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.555,61	7.281,89	123,71	4.141,75	3.967,73	4.056,43	3.873,96	3.549,44	4.021,15	4.089,62	2.172,21	3.067,55	44.901,05	50.000,00
Transferências do FUNDEB	140.977,53	151.342,94	175.458,28	166.646,72	167.916,63	217.342,36	235.792,47	194.899,07	216.910,82	195.041,78	208.007,02	180.597,41	2.250.933,03	2.217.900,00
Outras transferências correntes	121.810,96	302.435,84	193.821,64	735.169,28	182.328,38	241.103,84	271.715,57	129.321,66	171.658,46	124.230,75	521.633,81	124.256,30	3.119.486,49	1.974.915,74
Outras receitas correntes	53.454,12	51.237,42	56.609,71	55.916,67	60.597,00	94.626,54	13.490,85	61.652,70	54.130,57	57.036,39	59.878,50	56.654,06	675.284,53	0,00
DEDUÇÕES (II)	211.209,68	258.004,72	217.357,60	237.702,75	299.032,84	301.329,91	314.715,48	393.233,43	278.613,92	302.559,07	339.223,20	306.754,14	3.459.736,74	3.012.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	211.209,68	258.004,72	217.357,60	237.702,75	299.032,84	301.329,91	314.715,48	393.233,43	278.613,92	302.559,07	339.223,20	306.754,14	3.459.736,74	3.012.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.657.139,37	1.575.067,04	1.331.237,48	1.964.734,59	1.691.160,83	2.345.518,33	1.843.098,51	2.024.715,74	1.629.979,08	1.662.768,27	2.276.749,01	1.668.536,50	21.670.704,75	17.760.086,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	612.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.657.139,37	1.575.067,04	1.331.237,48	1.352.696,59	1.691.160,83	2.345.518,33	1.843.098,51	2.024.715,74	1.629.979,08	1.662.768,27	2.276.749,01	1.668.536,50	21.058.666,75	17.760.086,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.657.139,37	1.575.067,04	1.331.237,48	1.352.696,59	1.691.160,83	2.345.518,33	1.843.098,51	2.024.715,74	1.629.979,08	1.662.768,27	2.276.749,01	1.668.536,50	21.058.666,75	17.760.086,76

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	531.000,00	167.218,14
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	24.000,00	3.708,62
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	27.286,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	240.000,00	50.270,27
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	117.000,00	85.953,25
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.980.000,00	9.675.530,35
2.1 - Cota-parte FPM	12.720.000,00	7.631.805,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	7.631.805,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	920.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.800.000,00	1.748.392,54
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	20.773,93
2.4 - Cota-parte ITR	30.000,00	10.533,40
2.5 - Cota-parte IPVA	380.000,00	264.025,05
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.511.000,00	9.842.748,49
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.012.000,00	1.935.106,07
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.115.750,00	525.581,05

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.220.000,00	1.241.157,99
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.220.000,00	1.241.157,99
6.1.1 - Principal	2.217.900,00	1.231.248,57
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.100,00	9.909,42
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(794.100,00)	(703.857,50)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	152.345,88
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	152.345,88
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.393.503,87

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.603.515,79	1.053.837,62	1.053.837,62	1.017.700,74	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.603.515,79	1.053.837,62	1.053.837,62	1.017.700,74	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	616.935,35	23.562,49	23.562,49	22.751,47	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	616.935,35	23.562,49	23.562,49	22.751,47	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.220.451,14	1.077.400,11	1.077.400,11	1.040.452,21	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.049.321,83	1.049.321,83	1.013.184,95	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.070.948,97	1.070.948,97	1.034.001,07	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	868.810,59	1.049.321,83	1.049.321,83	84,54
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	124.115,80	170.209,02	170.209,02	13,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.723.125,25	600.109,60	596.839,11	588.210,59	3.270,49
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.723.125,25	600.109,60	596.839,11	588.210,59	3.270,49

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.667.788,08
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(703.857,50)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.371.645,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.460.687,12	2.371.645,58	24,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.062,78	24.603,42	24.856,20	0,00	2.206,58
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	27.062,78	24.603,42	24.856,20	0,00	2.206,58
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	330.000,00	170.015,14
35.1 - Salário-Educação	120.000,00	87.133,49
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	40.000,00	144,65
35.4 - PNATE	60.000,00	25.535,77
35.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	57.201,23
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2,48
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	330.000,00	170.017,62

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	627.953,50	383.655,82	378.500,02	377.576,34	5.155,80
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	627.953,50	383.655,82	378.500,02	377.576,34	5.155,80

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.571.529,89	2.061.165,53	2.052.739,24	2.006.239,14	8.426,29
47.1 - Despesas Correntes	4.530.504,64	1.986.946,32	1.978.520,03	1.932.943,61	8.426,29
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.738.000,01	1.123.930,59	1.123.930,59	1.086.982,69	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	19.000,00	8.658,72	8.658,72	8.658,72	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.773.504,63	854.357,01	845.930,72	837.302,20	8.426,29
47.2 - Despesas de Capital	23.900,00	20.720,00	20.720,00	20.720,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	23.900,00	20.720,00	20.720,00	20.720,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	9.910,07	147.318,29

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.241.157,99	87.133,49
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.040.452,21	171.274,85
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	210.615,85	63.176,93
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	210.615,85	63.176,93

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	1.500.000,00	(1.500.000,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.123.785,28	3.915.706,63	2.208.078,65
Investimentos	5.908.785,28	3.811.945,80	2.096.839,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	215.000,00	103.760,83	111.239,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.123.785,28	3.915.706,63	2.208.078,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.123.785,28	2.415.706,63	3.708.078,65

Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1623 - 25/07/2022.
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**10.482,48**	**28.346,23**	**28.346,23**	**0,00**	**10.482,48**	**666,00**	**148.703,65**	**139.336,03**	**139.336,03**	**935,60**	**9.098,02**	**19.580,50**
EXECUTIVO												
Município de Diamante do Sul	**10.482,48**	**28.346,23**	**28.346,23**	**0,00**	**10.482,48**	**666,00**	**148.703,65**	**139.336,03**	**139.336,03**	**935,60**	**9.098,02**	**19.580,50**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS	0,00	8.088,22	8.088,22	0,00	0,00	0,00	1.601,40	1.601,40	1.601,40	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,75	100,75	100,75	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.370,00	16.370,00	16.370,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	0,00	252,78	252,78	0,00	0,00	0,00	27.864,49	25.657,91	25.657,91	0,00	2.206,58	2.206,58
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	325,84	325,84	0,00	0,00	0,00	18.466,65	12.431,21	12.431,21	0,00	6.035,44	6.035,44
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	0,00	238,45	238,45	0,00	0,00	0,00	71.515,89	70.580,29	70.580,29	935,60	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.482,48	19.356,94	19.356,94	0,00	10.482,48	666,00	12.784,47	12.594,47	12.594,47	0,00	856,00	11.338,48
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**10.482,48**	**28.346,23**	**28.346,23**	**0,00**	**10.482,48**	**666,00**	**148.703,65**	**139.336,03**	**139.336,03**	**935,60**	**9.098,02**	**19.580,50**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.760.086,76	11.105.847,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.800,00	171.647,88
IPTU	24.000,00	3.708,62
ISS	240.000,00	50.270,27
ITBI	150.000,00	27.286,00
IRRF	117.000,00	85.953,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.800,00	4.429,74
Contribuições	1.950,00	0,00
Receita patrimonial	56.521,02	281.809,93
Aplicações Financeiras (II)	56.521,02	281.809,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	17.160.815,74	10.314.496,23
Cota-Parte do FPM	10.360.000,00	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	1.398.714,15
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	211.225,02
Cota-Parte do ITR	24.000,00	8.426,76
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	16.620,69
Transferências do FUNDEB	2.217.900,00	1.231.248,57
Outras transferências correntes	1.974.915,74	1.342.816,55
Demais receitas correntes	0,00	337.893,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	337.893,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.703.565,74	10.824.037,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.710.000,00	2.022.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.500.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.710.000,00	522.000,00
Convênios	510.000,00	522.000,00
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.710.000,00	522.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.413.565,74	11.346.037,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.893.741,51	9.471.949,71	9.403.968,12	9.115.880,55	28.346,23	139.336,03	139.336,03
Pessoal e encargos sociais	9.557.500,01	3.711.016,82	3.711.016,82	3.588.540,48	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	255.500,00	174.792,26	174.792,26	174.792,26	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.080.741,50	5.586.140,63	5.518.159,04	5.352.547,81	28.346,23	139.336,03	139.336,03
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.080.741,50	5.586.140,63	5.518.159,04	5.352.547,81	28.346,23	139.336,03	139.336,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.638.241,51	9.297.157,45	9.229.175,86	8.941.088,29	28.346,23	139.336,03	139.336,03
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.123.785,28	3.915.706,63	3.100.706,63	2.520.711,63	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.908.785,28	3.811.945,80	2.996.945,80	2.416.950,80	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	215.000,00	103.760,83	103.760,83	103.760,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.908.785,28	3.811.945,80	2.996.945,80	2.416.950,80	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.947.026,79	13.109.103,25	12.226.121,66	11.358.039,09	28.346,23	139.336,03	139.336,03

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(179.684,17)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	281.809,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	174.792,26

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(72.666,50)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até Junho / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.701.109,28	4.097.348,45
DEDUÇÕES (XXIX)	7.247.550,25	7.206.965,08
Disponibilidade de Caixa	7.247.550,25	7.206.965,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.286.378,96	8.130.766,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	38.828,71	878.565,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	45.236,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.546.440,97)	(3.109.616,63)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(1.436.824,34)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(839.736,34)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	33.472,46
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(563.615,54)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(670.633,21)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.947.440,03
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.947.440,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	17.320.000,00
Previsão Atualizada da Receita	19.470.086,76
Receitas Realizadas	13.127.847,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	6.947.440,03
Dotação Inicial	17.320.000,00
Créditos Adicionais	9.097.526,79
Dotação Atualizada	26.417.526,79
Despesas Empenhadas	13.387.656,34
Despesas Liquidadas	12.504.674,75
Despesas Pagas	11.636.592,18
Superávit Orçamentário	623.172,36

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.387.656,34
Despesas Liquidadas	12.504.674,75

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.670.704,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.058.666,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.058.666,75

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(72.666,50)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(179.684,17)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	38.828,71	0,00	28.346,23	10.482,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	149.369,65	935,60	139.336,03	9.098,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	188.198,36	935,60	167.682,26	19.580,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.371.645,58	25% / 18%	24,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.049.321,83	70%	84,54

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.500.000,00	(1.500.000,00)
Despesa de Capital Líquida	3.915.706,63	2.208.078,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.606.660,62	15%	16,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	531.000,00	531.000,00	167.218,14	31,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.000,00	24.000,00	3.708,62	15,45
IPTU	20.000,00	20.000,00	3.208,03	16,04
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	500,59	12,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	150.000,00	150.000,00	27.286,00	18,19
ITBI	150.000,00	150.000,00	27.286,00	18,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.000,00	240.000,00	50.270,27	20,95
ISS	240.000,00	240.000,00	50.022,85	20,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	247,42	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	117.000,00	117.000,00	85.953,25	73,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.060.000,00	15.060.000,00	9.675.530,35	64,25
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	7.631.805,43	64,68
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	10.533,40	35,11
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	264.025,05	69,48
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.748.392,54	62,44
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	20.773,93	41,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.591.000,00	15.591.000,00	9.842.748,49	63,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.815.600,00	3.044.144,10	1.614.667,27	53,04	1.606.660,62	52,78	1.565.317,88	51,42
Despesas Correntes	2.806.600,00	3.023.144,10	1.600.361,35	52,94	1.592.354,70	52,67	1.563.006,96	51,70
Despesas de Capital	9.000,00	21.000,00	14.305,92	68,12	14.305,92	68,12	2.310,92	11,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.815.600,00	3.044.144,10	1.614.667,27	53,04	1.606.660,62	52,78	1.565.317,88	51,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.614.667,27	1.606.660,62	1.565.317,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.614.667,27	1.606.660,62	1.565.317,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.476.412,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	138.255,00	130.248,35	88.905,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	16,40	16,32	

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.476.412,27	1.614.667,27	138.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.255,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	633.400,00	1.143.400,00	889.933,89	77,83
Proveniente da União	633.400,00	633.400,00	367.933,89	58,09
Proveniente dos Estados	0,00	510.000,00	522.000,00	102,35
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	25.659,02	270,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	642.900,00	1.152.900,00	915.592,91	79,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	701.400,00	1.614.112,31	832.692,34	51,59	621.898,63	38,53	611.707,32	37,90
Despesas Correntes	693.400,00	1.038.516,03	602.077,34	57,97	597.283,63	57,51	587.092,32	56,53
Despesas de Capital	8.000,00	575.596,28	230.615,00	40,07	24.615,00	4,28	24.615,00	4,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	701.400,00	1.614.112,31	832.692,34	51,59	621.898,63	38,53	611.707,32	37,90

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.517.000,00	4.658.256,41	2.447.359,61	52,54	2.228.559,25	47,84	2.177.025,20	46,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.517.000,00	4.658.256,41	2.447.359,61	52,54	2.228.559,25	47,84	2.177.025,20	46,73
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	701.400,00	1.356.927,40	579.509,65	42,71	407.309,05	30,02	397.117,74	29,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	21.670.704,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.058.666,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.058.666,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	7.944.781,42	37,73
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.371.680,04	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.803.096,04	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.234.512,04	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-3.115.038,10	-14,37
Limite definido por resolução do senado federal	26.004.845,70	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.767.555,04	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.369.386,68	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.474.106,67	7,00